

DOMMO ENERGIA

Código de Conduta

Índice

◆ Apresentação do Código de Conduta	03
◆ Conflito de Interesses	05
◆ Responsabilidade da Administração	07
◆ Relacionamento com Públicos de Interesse	09
◆ Ambiente de Trabalho	13
◆ Fraude e Corrupção	16
◆ Presentes, Hospitalidade e Brindes	18
◆ Saúde, Segurança no Trabalho e Meio Ambiente	20
◆ Gestão do Código de Conduta	22
◆ Canal de Denúncias	24
◆ Declaração de Ciência e Compromisso	27

Apresentação do Código de Conduta

Apresentação do Código de Conduta



Princípios e Valores da Dommo Energia e objetivo do documento

A Dommo Energia procura conduzir seus projetos de maneira economicamente viável, ambientalmente responsável e socialmente justa. A Companhia valoriza as boas práticas de governança corporativa e preza por realizar parcerias com empresas e instituições idôneas, a fim de garantir o bom andamento de suas atividades e uma relação de harmonia com a sociedade e o poder público.

Neste sentido, o Código de Conduta é um conjunto de direcionamentos que reflete a cultura da Dommo Energia e fornece orientações de comportamento, com vistas a administrar conflitos de interesses, prevenir desvios de conduta e dar corpo aos princípios de transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa no âmbito das atividades da Companhia.

As políticas, normas e procedimentos da Dommo Energia, que estabelecem as regras específicas para os processos internos, devem estar estritamente alinhados às diretrizes do Código de Conduta.

Abrangência

O Código de Conduta da Dommo Energia tem aplicação obrigatória a todos os colaboradores, além de Diretores, Conselheiros e Membros de Comitês, que devem tomar ciência de seu conteúdo e assinar o termo de compromisso disponibilizado ao final do documento. O código deve, ainda, servir de referência para a atuação de nossos parceiros, fornecedores, clientes e acionistas, além das companhias controladas e subsidiárias.

Nos contratos firmados com seus fornecedores e parceiros, a Companhia deve, sempre que aplicável, exigir que a contraparte atue de acordo com os preceitos deste Código de Conduta, se sujeitando às penalidades previstas pelo descumprimento.

Conflicto de Interesses

The background is a solid blue color. It features several thin, white, curved lines that sweep across the frame, creating a sense of movement and depth. The lines are thin and elegant, contrasting with the solid blue background.

Conflito de Interesses

O conflito de interesses ocorre quando uma pessoa não é independente em relação a uma situação e/ou matéria em discussão, tendo, portanto, sua capacidade de isenção de julgamento prejudicada, podendo, ainda, influenciar significativamente ou tomar decisões motivadas por interesses distintos daqueles da Companhia, obtendo vantagens para si ou para alguma Pessoa Relacionada.

Os colaboradores, administradores e demais partes interessadas não devem se engajar em qualquer atividade que envolva conflito de interesses, manifestando formalmente e tempestivamente o conflito de interesses ou interesse particular e se abstendo da participação em discussões ou decisões em que não tenham independência. Ainda, devem reportar eventuais situações envolvendo conflito de interesses de que tenham conhecimento, ainda que não estejam envolvidos.

Como exemplo (não exaustivo), as situações a seguir caracterizam-se como conflito de interesses:

- ◆ Influenciar ou tomar uma decisão na Companhia que gere benefícios pessoais para si ou para alguma Pessoa Relacionada;
- ◆ Utilizar informações privilegiadas ou fornecer estas informações a terceiros, visando obter vantagens pessoais;
- ◆ Aceitar qualquer tipo de benefício de terceiros, que possa ser interpretado como retribuição destes para obter posição favorável na Companhia;
- ◆ Utilizar recursos e ativos da Companhia para atender a interesses particulares;
- ◆ Contratar Pessoa Relacionada, ou coagir fornecedores a fazê-lo, fora dos princípios de competência e potencial.

Em caso de dúvidas quanto à classificação de uma situação como conflito de interesses, o colaborador deve expor os detalhes aos administradores da Companhia ou às áreas Jurídica ou de Compliance, a fim de obter os esclarecimentos necessários.

Responsabilidade da Administração

Responsabilidade da Administração

A Administração (Diretoria e Conselho de Administração), bem como os membros dos Órgãos Auxiliares da Administração não devem exercer atividades ou se engajar em organizações que comprometam sua dedicação aos interesses da Companhia, nem receber remuneração direta ou indireta de fornecedores, acionistas ou qualquer outro público de interesse da Dommo Energia.

Devem exercer suas funções de maneira a sempre priorizar o melhor interesse da Companhia, em particular quando em conflito com os interesses de acionistas ou terceiros. O administrador obriga-se a declarar formalmente para o conjunto da administração qualquer conflito de interesse, existente ou potencial, aí incluídas eventuais diligências de acionistas para que o administrador pratique atos em que o interesse do acionista se sobreponha ao interesse da Companhia.

No que tange à aplicação deste Código de Conduta, os administradores devem:

- ◆ Garantir que todos os colaboradores tomem ciência de seu conteúdo e assinem o respectivo termo de compromisso;
- ◆ Zelar pelo seu cumprimento;
- ◆ Incentivar a apresentação de denúncias relativas a seu descumprimento através dos Canais de Denúncia; e
- ◆ Prover o acesso às informações e ferramentas necessárias à apuração e tratamento de denúncias recebidas.

The background is a solid blue color with several thin, white, curved lines that sweep across the frame, creating a modern, abstract design.

Relacionamento com Públicos de Interesse

Relacionamento com Públicos de Interesse



Acionistas

O relacionamento com acionistas deve se basear em uma comunicação precisa, equânime, transparente e tempestiva de informações, que permitam o acompanhamento e o entendimento das atividades e do desempenho da Dommo Energia.

As Pessoas Vinculadas devem tomar conhecimento e observar no dia-a-dia o disposto na Política de Divulgação de Informações e Negociação de Valores Mobiliários, bem como demais orientações das áreas Jurídica e de Relação com Investidores para o relacionamento com acionistas (períodos de vedação à negociação, sigilo acerca de Informação Relevante, etc.).

A comunicação e fornecimento de informações aos acionistas (assim como aos demais públicos de interesse) é restrita à área de Relações com Investidores, não devendo os colaboradores fazer qualquer tipo de comunicação em nome da Companhia.

Poder Público

A Dommo Energia mantém um diálogo apartidário, ético e permanentemente aberto com todas as esferas dos governos onde seus negócios estão inseridos. Com vistas à manutenção de sua independência, a Companhia não pratica contribuições e doações a atividades políticas de qualquer tipo.

Relacionamento com Públicos de Interesse



Fornecedores

Os processos de seleção e contratação de materiais e serviços devem ser realizados de forma aderente aos normativos de compras da Dommo Energia, sendo balizados por critérios técnicos e financeiros, tais como competência, qualidade, prazo e preço. São vedados negócios que envolvam conflitos de interesses, bem como com fornecedores ou prestadores de serviço que notadamente não respeitem os preceitos deste Código de Conduta.

Sindicatos

A Dommo Energia respeita a livre associação e o direito à negociação coletiva, reconhece as entidades sindicais como representantes legais dos colaboradores e busca o diálogo constante. As negociações e o diálogo com sindicatos, quando em nome da Companhia, devem ser feitos apenas pelas áreas Jurídica e de Recursos Humanos.

Clientes

A Dommo Energia busca cumprir rigorosamente todos os requisitos estabelecidos em contrato com seus clientes. A Companhia zela para que as informações dos clientes sejam mantidas sob sigilo, sem exposição a terceiros, a menos que isso faça parte da transação, e com consentimento das partes.

Relacionamento com Públicos de Interesse



Entidades de Classe

A Dommo Energia reconhece a importância das entidades de classe no desenvolvimento do setor. A participação de colaboradores como representantes da Companhia em comitês diretivos de entidades de classe e afins, que tenham representatividade no mercado em que a empresa atua, deve ser designada pela administração.

Imprensa

Os contatos com a imprensa serão promovidos, exclusivamente, pelos porta-vozes designados pela Dommo Energia, com orientação da área de Relações com Investidores e da Diretoria.

Deve haver comprometimento com a divulgação de informações de forma transparente e tempestiva, respeitando os preceitos éticos e legais que permeiam o relacionamento com a imprensa, pautada pela Política de Divulgação de Informações e Negociação de Valores Mobiliários.

É vedado a pessoas não autorizadas realizar contato com a imprensa ou falar em nome da Dommo Energia. Os colaboradores devem encaminhar imediatamente para a área de RI quaisquer demandas da imprensa que venham a receber, através do e-mail ri@dommoenergia.com.br.

Todo colaborador da Dommo Energia que se expressar publicamente sobre o mercado de atuação da Companhia ou de suas subsidiárias deve esclarecer expressamente que suas opiniões e conclusões são de sua inteira responsabilidade e não refletem necessariamente o entendimento da Companhia.

Ambiente de Trabalho

The background is a solid blue color. It features several thin, white, curved lines that sweep across the frame, creating a sense of movement and depth. These lines are not perfectly straight, following a gentle curve that suggests a modern, dynamic design.

Preconceito

A Dommo Energia valoriza a diversidade nas relações de trabalho. Portanto, a todos deve ser dado tratamento respeitoso, cordial e justo, independentemente do cargo ou da função que ocupem. A Companhia não admite discriminação ou preconceito de nenhuma natureza, sejam eles de raça, religião, faixa etária, sexo, convicção política, nacionalidade, estado civil, orientação sexual, condição física ou quaisquer outros.

Assédio e Abuso de Poder

A Dommo Energia não admite assédios, tais como sexual, moral ou de qualquer outra natureza, nem situações que configurem desrespeito, intimidação ou ameaça no relacionamento entre empregados.

Caracteriza-se assédio moral a exposição do colaborador a situações humilhantes e constrangedoras, repetitivas e prolongadas durante a jornada de trabalho e no exercício de suas funções.

Uso de drogas, álcool, fumo e porte de armas

Visando ao bem-estar, segurança e produtividade dos colaboradores, não é permitido, no ambiente de trabalho, o consumo de drogas ilícitas, álcool e fumo, bem como o porte de armas (salvo pessoas legalmente autorizadas, responsáveis pela segurança dos demais colaboradores e do patrimônio da Companhia).

Patrimônio da Empresa

Os bens, os equipamentos e as instalações da Companhia destinam-se exclusivamente ao uso em suas operações e não podem ser utilizados para fins particulares, salvo em situações específicas definidas pela Dommo Energia. É responsabilidade do colaborador zelar pelo bom uso e pela conservação do patrimônio da Companhia colocado sob sua guarda.

Questões relativas à doação, venda e cessão de uso de ativos da Companhia devem ser analisadas pela área Jurídica e autorizadas pela Diretoria.

Sistemas Eletrônicos e de Informação

O acesso à internet e ao telefone, bem como o uso de e-mails, softwares, hardwares e equipamentos da Dommo Energia são fornecidos para o bom andamento das atividades profissionais do colaborador, e devem ser utilizados basicamente para este fim, observadas as demais disposições estabelecidas em normativos internos da Companhia, como a Política de Segurança da Informação. O uso eventual dos sistemas eletrônicos e recursos de informática para assuntos pessoais é permitido, desde que não contrarie normas e orientações internas nem prejudique o andamento do trabalho.

São proibidos a troca, resgate, armazenamento ou utilização de conteúdo pornográfico, violento, discriminatório, difamatório, que despreze qualquer indivíduo ou entidade e contrário aos normativos internos e aos interesses da Dommo Energia.

Todos os dados produzidos e mantidos nos equipamentos e sistemas de informação da Dommo Energia são de sua propriedade exclusiva. O colaborador deve estar ciente de que a Companhia pode ter acesso aos registros de acesso à internet, e-mail, dados armazenados nos computadores e ao uso dos recursos de telefonia móvel e fixa. Desta forma, o colaborador não deve ter expectativa de privacidade no que se refere a esses assuntos.


Fraude e Corrupção

Fraude, para fins de aplicação deste código, é qualquer ação ou omissão intencional, com o objetivo de lesar ou ludibriar outra pessoa, capaz de resultar em perda para a vítima e/ou vantagem indevida, patrimonial ou não, para o autor ou terceiros. Caracteriza-se também pela declaração falsa ou omissão de circunstâncias materiais com o intuito de levar ou induzir terceiros ao erro.

Corrupção, para fins de aplicação deste código, é qualquer ação, direta ou indireta, consistente em autorização, oferecimento, promessa, solicitação, aceitação, entrega ou recebimento de vantagem indevida, de natureza econômica ou não, envolvendo pessoas físicas ou jurídicas, agentes públicos ou não, com o objetivo de que se pratique ou deixe de se praticar determinado ato.

A Dommo Energia repudia toda e qualquer forma de fraude e corrupção em todos os níveis hierárquicos, e orienta seus colaboradores, administradores, fornecedores e acionistas a:

- ◆ Rejeitar e denunciar situações de fraude e corrupção, sob qualquer forma, direta ou indireta, ativa ou passiva, que envolva ou não valores monetários;
- ◆ Não insinuar, solicitar, aceitar ou receber, bem como prometer, oferecer ou pagar suborno, propina ou qualquer tipo de vantagem indevida;
- ◆ Não aceitar e nem apoiar qualquer iniciativa relacionada à “lavagem de dinheiro” (processo feito para ocultar ou legitimar recursos financeiros ilícitos), mantendo-se alerta a formas incomuns ou padrões complexos de pagamento, transferências incomuns para/de países não relacionados à transação em questão, operações que aparentem ter pouca integridade, etc.
- ◆ Tomar conhecimento e seguir as diretrizes da Lei nº 12.846, conhecida como Lei Anticorrupção, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira.

The background is a solid blue color with several thin, white, curved lines that intersect and overlap, creating a modern, abstract design. The lines are positioned primarily on the right side of the frame, with some extending towards the center.

Presentes, Hospitalidade e Brindes

Presentes, Hospitalidade e Brindes

É sabido que presentes, brindes e convites institucionais são práticas de gentileza e cordialidade comuns e usualmente aceitas em uma relação comercial. Neste sentido, os colaboradores estão autorizados a eventualmente aceitar brindes e presentes, contanto que estes: (i) não tenham valor comercial relevante; (ii) não caracterizem a obtenção de benefícios em quaisquer negociações; e (iii) façam parte da estratégia de comunicação daquele que os oferece, sendo distribuídos a outras empresas / pessoas, e não exclusivamente à Dommo Energia.

Em nenhuma hipótese os colaboradores devem oferecer, dar, solicitar ou aceitar de seus clientes, parceiros ou fornecedores: dinheiro (ou equivalente), serviços pessoais, empréstimos e itens ilegais. Não devem ser aceitos brindes e hospitalidade durante períodos de tomada de decisões empresariais importantes.

A eventual confecção de brindes para parceiros, clientes e fornecedores em nome da Dommo Energia deve ser pré-aprovada pela Diretoria.

Convites para eventos ou viagens com despesas custeadas por clientes, fornecedores, órgãos governamentais e outros públicos de interesse somente podem ser aceitos quando existir a real oportunidade de desenvolvimento de contato comercial, quando tenham sido estendidos também a profissionais de outras empresas e mediante autorização da Diretoria.

The background is a solid blue color with several thin, white, curved lines that intersect and overlap, creating a modern, abstract design. The lines are positioned primarily on the right side of the frame, with some extending towards the center.

Saúde, Segurança no Trabalho e Meio Ambiente

Saúde, Segurança no Trabalho e Meio Ambiente



A saúde, a integridade física dos colaboradores e a proteção ao meio ambiente são prioridades para a Dommo Energia, estando acima de questões econômicas ou técnicas. A Companhia trata de forma transparente todas as informações relativas a saúde, segurança e meio ambiente que possam ter impacto sobre seus colaboradores, sobre as comunidades ou sobre o próprio meio ambiente.

Todos os colaboradores devem se familiarizar com as políticas, os procedimentos e as práticas de saúde, segurança e meio ambiente da Dommo Energia e cumpri-los rigorosamente em suas atividades diárias.

Espera-se que todos observem atentamente o ambiente de trabalho, identificando possíveis situações de risco e, caso as identifiquem, informem à liderança e à área de SMS tempestivamente.

Gestão do Código de Conduta

Gestão do Código de Conduta

Elaboração e Revisão

Alinhado às boas práticas de Governança Corporativa, o Código de Conduta da Dommo Energia é elaborado e revisado regularmente por um grupo de trabalho composto por diferentes áreas relacionadas ao tema: Compliance, Jurídico, Recursos Humanos e Relações com Investidores, e aprovado pela Diretoria.

Divulgação

A área de Compliance é responsável pela ampla divulgação e fácil acesso ao código, bem como pelo controle de adesão dos colaboradores.

Dúvidas / Sugestões de Melhorias

Dúvidas ou sugestões de melhorias relativas ao Código de Conduta devem ser encaminhadas à Companhia através do e-mail ouvidoria@dommoenergia.com.br.

Canal de Denúncias

The background is a solid blue color. It features several thin, white, curved lines that intersect and overlap, creating a modern, abstract design. The lines are positioned primarily on the right side and bottom of the frame, leaving the left side relatively clear for the text.

Canal de Denúncias

A Dommo Energia considera que o Canal de Denúncias é uma importante ferramenta para fortalecer a ética, a transparência e a conformidade de suas atividades. O Canal de Denúncias é um meio de contato direto e confidencial dos colaboradores (e qualquer outro público de interesse) com os membros do Conselho de Administração. Seu objetivo principal é possibilitar o envio de denúncias de fraudes, irregularidades ou violações ao Código de Conduta, normativos internos e à legislação aplicável às atividades da Companhia.

O denunciante pode optar por realizar denúncia anônima ou identificada, através dos canais a seguir:

- ✦ **Telefone: (21) 2196-4666** – disponível em qualquer dia e horário, está vinculado a um ramal “virtual”, sem identificador de chamadas, que é automaticamente direcionado a um gravador de mensagens onde o denunciante pode registrar seus comentários. De forma automática (sem intervenção manual), as gravações são convertidas em arquivo de áudio e encaminhadas via e-mail exclusivamente aos membros do Conselho de Administração.
- ✦ **E-mail: canaldedenuncias@dommoenergia.com.br** – conta acessada exclusivamente pelos membros do Conselho de Administração.

As denúncias são recebidas apenas pelo Conselho de Administração, garantindo: imparcialidade na análise e confidencialidade das informações; anonimato ao denunciante; profissionalismo na averiguação dos relatos recebidos; adoção tempestiva de medidas cabíveis após a apuração dos fatos.

Canal de Denúncias

As denúncias podem ser feitas por qualquer público de interesse que vivencie, testemunhe ou tome conhecimento de atos que infrinjam o Código de Conduta, os normativos internos e a legislação aplicável às atividades da Companhia. Estão contemplados: colaboradores, terceirizados, fornecedores, acionistas, entidades sindicais, concorrentes, dentre outros.

Para possibilitar que os membros do Conselho de Administração apurem e adotem medidas efetivas em relação à denúncia, é importante realizar o relato com o maior nível de detalhe possível. Assim, de acordo com a aplicabilidade e possibilidade, o denunciante deve informar: datas, nomes dos envolvidos, valores, arquivos suporte (evidências), testemunhas, possíveis fontes de informação complementares, etc. O fornecimento de detalhes favorece a apuração da denúncia. Vale reforçar que qualquer relato é válido e será analisado, ainda que o denunciante não consiga fornecer todas essas informações.

Caso o denunciante opte por denúncia identificada, é importante fornecer seus contatos, para que possa ser acessado para maiores esclarecimentos, caso necessário. O denunciante terá sua identidade preservada. Vale ressaltar que a identificação do denunciante é opcional – denúncias anônimas também devem ser realizadas e serão igualmente consideradas e apuradas.

Declaração de Ciência e Compromisso

Declaração de Ciência e Compromisso



Declaro, para todos os fins, que tomei conhecimento das disposições do Código de Conduta da Dommo Energia e me comprometo a cumpri-las integralmente em todas as situações que estejam direta ou indiretamente relacionadas ao vínculo mantido entre mim, ou a empresa por mim representada, e a Companhia. Declaro, ainda, meu compromisso em tomar conhecimento e seguir as eventuais novas versões do código disponibilizadas na intranet corporativa e no site da Dommo Energia.

Nome: _____

Local e data: _____

Assinatura: _____